



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE COTAÇÕES
PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2023
CONVÊNIO: Nº 942621-2023

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com amparo da Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 e nº 33, de 30 de agosto de 2023, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2023 destinado a aquisição de **02 (dois) OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO** e **02 (dois) Foco Cirúrgico de Teto**, no valor global de **R\$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais) em favor das empresas relacionadas na tabela a seguir.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	VALOR (R\$)
FOCO CIRÚRGICO	OQTIS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	47.806.382/0001-09	R\$ 80.000,00
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	VISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	40.392.903/0001-80	R\$ 17.000,00
TOTAL			R\$ 97.000,00

Declaro e homologo essas empresas como vencedoras do presente processo de compra nº 01/2023 para a aquisição dos referidos equipamentos.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.


Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Executiva